



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela proposta de alteração da Lei 8.298/2017 – que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme PL CM-044/2024, onde se propõe aumentar 1 cargo efetivo de Técnico Legislativo – Informática e 1 cargo de Analista Legislativo – Tecnologia da Informação e em contrapartida, reduzir 2 cargos efetivos de Analista Legislativo - Direito, visando o redimensionamento dos cargos de provimento efetivo, com priorização da distribuição das vagas remanescentes em cargos de atribuições relacionadas à tecnologia da informação, vetor significativo e de especial relevância no atual momento.

Declaro ainda que:

- a proposta não implicará em nenhum impacto orçamentário e financeiro caso os cargos de Técnico Legislativo – Informática e Analista Legislativo – Tecnologia da Informação não forem providos.

- caso contrário, por necessidade da administração, proposta implicará em um impacto orçamentário e financeiro na ordem dos valores estimados com o provimento dos respectivos cargos conforme relatório estimado de impacto orçamentário e financeiro anexo ao projeto.

Divinópolis, 19 de Abril de 2024.

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3PM**3XG****DG6****K5R**